

Comunicação Oral

**INTERAÇÕES MEDIADAS PELA LINGUAGEM, ORGANIZAÇÕES E
SOCIEDADE: RACIONALIDADE COMUNICATIVA E INTEGRAÇÃO
DISCURSIVA**

Clóvis Montenegro Lima – IBICT
Marianna Zattar – UNIRIO/IBICT/UFRJ
Mariangela Rebelo Maia – UFRJ/IBICT

Resumo

Neste trabalho, discute-se a relação entre as interações mediadas pela linguagem nas organizações e na sociedade a partir da relação entre “mundo da vida” e sistemas, tal como é enunciado por Habermas em sua discussão com Luhmann. Objetiva-se empreender uma discussão em torno da função constituinte da linguagem nas interações sociais. São apresentadas as relações entre as interações e a gênese das organizações nas sociedades contemporâneas, destacando-se as construções comunicativas desenvolvidas na Teoria do Agir Comunicativo de Habermas. As organizações são apresentadas como construções sociais entre o mundo da vida e o sistema, com características de ambas. Cabe observar que os sistemas fazem parte do mundo da vida. Busca-se compreender que estas interações mediadas pela linguagem são construtoras de uma racionalidade integradora, a racionalidade comunicativa. A racionalidade comunicativa é indicada como ferramenta para reconstrução racional das organizações. Conclui-se que o discurso é uma possibilidade ética nas organizações.

Palavras-chave: Interação. Linguagem. Filosofia da linguagem. Habermas. Luhmann.

Abstract

This paper discusses the relation between interactions mediated by language in organizations and society, according to the relation between “lifeworld” and systems as it is articulated by Habermas in his discussion with Luhmann. The main point is to get engaged in a discussion around the constitutive function of language in social interactions. It shows the relations between interactions and the genesis of organizations in contemporary societies, highlighting the communicative constructions developed in the Theory of Communicative Action by Habermas. Organizations are presented as social constructions between the lifeworld and system which is considered a characteristic of both. It should be noted that the systems are part of the lifeworld. We seek to understand these interactions are mediated through language constructors of an integrative rationality, communicative rationality. The communicative rationality is indicated as a tool for rational reconstruction of organizations. We conclude that the discourse is an ethic possibility in organizations.

Keywords: Interaction. Language. Philosophy of language. Habermas. Luhmann.

1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho, tem-se como objetivo central a discussão em torno da visão ontológica da linguagem na constituição das interações, na composição das organizações e da sociedade. Parte-se da visão fenomenológica de Husserl, na qual o lugar onde existimos antecede a nossa

existência, isto é, o chamado "mundo da vida". Além disto, considera-se fundamental a compreensão de que estas interações mediadas pela linguagem, que constituem as organizações e a sociedade, são elas mesmas construtoras de uma racionalidade integradora: a racionalidade comunicativa.

Sendo a subjetividade e a intersubjetividade elementos básicos na comunicação e no social, é no processo de interação que são construídas e constituídas as relações, que por sua vez constroem os grupos, as organizações e, assim segue, até a construção de sistemas. Dessa forma, utilizam-se também, elementos da Linguística para a apresentação do Funcionalismo e da Pragmática na adoção de uma concepção sociointeracionista da linguagem, ao considerar a linguagem na constituição do ser e a língua como lugar de interação entre sujeitos que negociam visões de mundo e a construção de uma racionalidade integradora.

O ensaio está dividido em seis grandes partes. Na segunda parte, são apresentados o “mundo da vida” e os “sistemas”, com base em Habermas e Luhmann. O horizonte proposto por Habermas encontra seu limite no contraponto funcionalista na teoria de Luhmann. A terceira aponta uma introdução para a questão da linguagem, da comunicação e da interação, isto é, visa demonstrar o papel sociointerativo e situado da linguagem, com base no Funcionalismo e na Pragmática. Em seguida, discute-se a questão das “interações”, das “organizações” e da “sociedade”. No quinto tópico é resgatada e desenvolvida a questão da racionalidade integradora, a “racionalidade comunicativa”. Nas considerações finais são apresentados alguns pontos de análise e encaminhamentos para futuras pesquisas.

2 MUNDO DA VIDA E SISTEMAS

Habermas destaca as interações mediadas pela linguagem na ontogênese das organizações, mas não constrói uma teoria das organizações. Luhmann fala de um uso “seletivo” da linguagem nas organizações, quando indica a redução de complexidade nos sistemas: “O sistema, então, seleciona apenas algumas possibilidades que lhe fazem sentido de acordo com a função que desempenha, tornando o entorno menos complexo para ele”. (LIMA; LIMA; MOREIRA, p. 672, 2010).

Em Habermas o mundo da vida é o ambiente da “reprodução simbólica” da linguagem, onde são elaboradas as trocas com a utilização da linguagem ordinária. No mundo da vida é que a linguagem é apropriada, uma vez que é a partir do uso social da linguagem que o ser social se constitui. O autor considera que a racionalidade comunicativa é estabelecida pelo sujeito de fala, isto é, o ato de conhecer ocorre na interação estabelecida na linguagem, a intersubjetivação. Esta questão demonstra o grau de interação organizada,

mediada por atos de fala, a questão da mediação de interesses e a mediação comunicacional. Portanto, as relações sociais são construídas a partir das ações interativas.

Em Luhmann, os sistemas possuem uma tensão em relação ao mundo da vida. Na construção desses sistemas e das interações mediadas pela linguagem, é que se pode notar que nos sistemas há mundo da vida, assim como no mundo da vida há sistemas. Há um paradoxo na medida em essa teoria indica a redução de complexidade dos sistemas, quando possibilita a particularização das interações nas organizações chegando a uma esfera de análise demarcada para os limites organizacionais, isto é, chega-se à estrutura das organizações. De tal forma que é na construção desses sistemas e das interações mediadas pela linguagem, que se pode notar que nos sistemas há mundo da vida, assim como no mundo da vida há sistemas.

O mundo da vida, em Husserl, indica o horizonte da experiência vivida e representa o limite que circunscreve a vida. O mundo da vida é o mundo no qual o sujeito se encontra desde sempre e no qual se tem a experiência que precede qualquer saber do mesmo. O mundo da vida, ao contrário do mundo objetivo das ciências naturais, nunca é questionado na sua integridade. O sujeito se encontra nele e não é possível ter dele a distância necessária para pô-lo em questão ou para discuti-lo como um todo. Quando muito, pode-se problematizar partes dele – partes que não pertencem ao mundo da vida, mas ao mundo objetivo da ciência ou ao mundo dos filósofos (PINZANI, 2009, p. 54).

Husserl acusa as ciências naturais de desconsiderarem o pano de fundo do qual surgem e operam. Ele defende uma volta ao mundo da vida, que fornece o chão para qualquer realização cognitiva e realização científica. As ciências devem tornar-se conscientes dos interesses cognitivos que lhes oferecem fundamento. Pinzani (2009, p. 62) afirma que Habermas compartilha com Husserl a noção de que relacionar os enunciados com os estados das coisas é objetivista e, como tal, deve ser rejeitada. Contudo, Habermas busca conectar conhecimento e interesse.

Habermas concebe a sociedade a partir da perspectiva dos seus participantes, vista como mundo da vida de um grupo social, como também, a partir da perspectiva do observador imparcial, vista como um sistema de ações. Assim, a sociedade pode ser considerada de dois pontos de vista: a integração social e a integração sistêmica. O agir social recebe seu sentido do mundo da vida, no qual se encontram os atores, assim como o observador. O mundo da vida constitui o horizonte no qual se dá o agir social e onde acontecem às análises dele (PINZANI, 2009, p. 108).

Pinzani (2009, p. 110) afirma que Habermas distingue mundo da vida, sistema e sociedade. O mundo da vida não pode ser entendido a partir da perspectiva do observador,

que concebe seus componentes estruturais como meros sistemas parciais, que formam cada um o ambiente do outro. Habermas considera a sociedade como contextos de ação estabilizados de modo sistêmico de grupos integrados socialmente. A evolução social acontece como processo de diferenciação entre mundo da vida e sistema, sendo o primeiro reduzido a um subsistema entre outros e o segundo desligado das estruturas de integração social.

Luhmann (1997, p. 62) baseia a construção da sua teoria de sistemas na diferenciação entre estes e o seu entorno. O sistema é a diferença que resulta da diferença entre sistema e entorno. Fora do sistema, no entorno, acontecem simultaneamente outras coisas. Estas outras coisas acontecem em um mundo que só tem significado para o sistema, no momento em que ele pode se comunicar com o entorno. O sistema, ao decidir realizar uma comunicação, deve dispor da capacidade de observar, perceber o que faz parte dele e o que não faz.

O entorno é entendido como dotado de maior complexidade que o sistema e, em função disso, tem que ser estabelecida uma diferença de complexidade entre eles. O sistema não tem a capacidade de apresentar variedade suficiente para responder, ponto por ponto, a imensa possibilidade de estímulos provenientes do entorno. O sistema, deste modo, requer desenvolver especial disposição de complexidade no sentido de ignorar, rechaçar e criar indiferenças e fechar-se sobre si mesmo. Surge então, a expressão redução da complexidade e isto no tocante a relação do sistema com o entorno, porém também, em relação consigo mesmo, sobretudo quando se trata de compreender as instâncias de racionalidade (LUHMANN, 1997, p. 134).

Neste processo de seleção, o que os sistemas fazem é importar complexidade para fazer frente à complexidade do entorno: apenas a complexidade pode reduzir a complexidade. Ao importar complexidade, o sistema cria em seu próprio ambiente sua complexidade interna. O sentido é o operador das fronteiras, e o diferenciador do sistema e do entorno. O sentido adotado pelo sistema é que irá ativar o processo de seleção, onde prescreve o que deve ou não fazer parte do sistema interno. Ele que referencia determinado elemento, pois os mesmos elementos podem ter diferentes significados (LUHMANN, 1995, p. 64).

A compreensão da dinâmica nos sistemas requer entender a comunicação na teoria de Luhmann. A comunicação é processo de seleção que sintetiza informação, comunicação e compreensão. Os sistemas sociais usam a comunicação como seu particular modo de reprodução autopoietica. Seus elementos são comunicações produzidas e reproduzidas de modo recorrente por outras comunicações. Em relação às comunicações, os sistemas sociais

são sistemas fechados, ou seja, qualquer alteração que venham a sofrer depende exclusivamente das suas próprias operações (NEVES; NEVES, 2006, p. 194).

Na teoria de Luhmann a observação, a irritação e a seleção de informação são consideradas operações internas do sistema. Não existem inputs nem outputs. O sistema não importa elementos prontos e acabados do entorno. Uma vez selecionado um elemento, este será processado pelo sistema de acordo com a função que desempenha. É importante saber que o entorno não participa desse processo. Ao se fechar, o sistema não permite que o entorno determine coisa alguma. Desse modo, pode construir seu conhecimento e conhecer o entorno que lhe é distinto. O fechamento proporciona ao sistema a criação de sua própria complexidade e quanto mais complexo, mais apto está a conhecer o entorno. Quanto mais informações selecionadas, maior o campo de observação abrangendo mais possibilidades do entorno (KUNZLER, 2004, p. 129).

O sistema não importa uma informação. Ele é levado a re-elaborar suas estruturas, a partir do estímulo provocado pela comunicação. O sistema está estruturalmente pronto para receber aquilo que espera como provável. Entretanto, quando o provável não acontece, ou seja, quando surge a diferença, surge, então, uma informação que faz com que o sistema mude suas estruturas. Pode-se afirmar que a informação é uma diferença. E mais: a informação é uma diferença que provoca diferenças, na medida em que o sistema modifica suas estruturas, tornando-se diferente, para receber a informação. Toda mudança de estrutura gera expectativas futuras, diversas daquelas que havia antes do surgimento da informação (KUNZLER, 2004, p. 131).

Ao se fazer à interpenetração, o sistema, por possuir seu sentido que seleciona algumas possibilidades no entorno, tem expectativas sobre o que irá interpretar. Estas expectativas são possibilidades selecionadas, e dentre estas, algumas serão escolhidas pelo código binário (dupla contingência). Entretanto, quando o código binário não consegue interpretar ou gerar informação a partir da interpenetração tem-se um ruído, pois surgem novos fatos que não fazem parte de seu sentido. O ruído é interpretado como uma irritação do ambiente sobre o qual o sistema deve se re-configurar, por meio da autopoiese, para fazer frente a esta irritação, gerando dinâmica específica nos processos produtivos (KUNZLER, 2004, p. 134).

3 LINGUAGEM, COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO

Na teoria sistêmica, a sociedade é constituída exclusivamente por comunicação (KUNZLER, 2004, p. 126). Com isso, para que seja alcançada a relação das interações, as

organizações e a sociedade serão apresentadas, a seguir, as relações entre linguagem, comunicação e interação.

A linguagem possui a tripla função: ser expressão, ser instrumento e ser comunicação vinculante (LIMA; KEMPNER; TISCOSKI, 2010). Como um instrumento, a linguagem possibilita a interação verbal. É dela que vem a habilidade de interagir socialmente, já que a função primordial da linguagem é a comunicação (BATISTA, 2012). As escolhas linguísticas são feitas em decorrência das diferentes necessidades dos processos comunicativos, ou seja, os usuários da língua procuram expressar sentido a partir de propósitos. Com isso, a forma é condicionada pela função. O que, em outras palavras, significa dizer que as escolhas linguísticas são feitas em decorrência do propósito comunicativo (BATISTA, 2012). Em suma, o propósito comunicativo é anterior à escolha da língua, o sentido se produz situadamente, e a língua é um fenômeno encorpado e não abstrato e autônomo.

Marcuschi (2008) destaca que a língua não deixa de ser um sistema simbólico, porém ela é uma atividade, uma **atividade sociointerativa** de base cognitiva e histórica. Isto quer dizer que a língua está diretamente ligada às práticas sociais e cognitivas. Se a interação é uma atividade constituída de linguagem, logo, pode-se pensar que a linguagem é anterior à interação. Somos seres capazes de desenvolver uma linguagem com particularidades necessárias para a interação e a compreensão humana, isto é, a significação da linguagem utilizada dependerá de um trabalho social de interação. Com Bakhtin e Voloshínov (1979), pode-se dizer que todo sentido só se dá como uma relação e não na imanência do signo objetivo ou subjetivo (MARCUSCHI, 2007b, p. 77).

Nesta perspectiva, este trabalho, no âmbito Linguístico, está situado na perspectiva do chamado Funcionalismo do Círculo de Praga, de Nikolai Trubetzkov e Roman Jakobson. No Funcionalismo há grande atenção para os aspectos funcionais, situacionais e contextuais ou comunicacionais. (MARCUSCHI, 2008). O funcionalismo leva em consideração, na análise, toda a situação comunicativa: o propósito do evento da fala, seus participantes e o contexto discursivo (MODESTO, 2006).

E é dentro desta abordagem Funcionalista que se chega à Pragmática, onde este trabalho está situado de forma mais específica. Já que o Funcionalismo tem como objetivo da linguagem a transmissão de informação. Enquanto a Pragmática vê a linguagem como fonte de integração social. “A pragmática aborda a linguagem como fenômeno simultaneamente discursivo, comunicativo e social” (JACQUES apud ARMENGAUD, 2006). E sendo o propósito comunicativo intencional e dependente do contexto, é neste sentido que Habermas insere na “Teoria do Agir Comunicativo” as análises no âmbito da Pragmática. “A pragmática

analisa os sentidos a partir da **observação dos usuários e do contexto de uso da língua**” (BATISTA, 2012, p. 50, grifo nosso). Estão entre os tópicos centrais da pragmática a dêixis, os atos de fala e o princípio da cooperação (BATISTA, 2012).

A dêixis é considerada um fenômeno que possibilita a economia das trocas comunicativas e auxilia a compreensão do que é enunciado. Com o fenômeno da dêixis, torna-se possível “localizar” o que se quer dizer e/ou apresentar. Já a teoria dos atos de fala, de Austin, compreende que a o uso da linguagem implica em atos de fala que realizamos quando estamos diante de situações comunicativas. São três as classificações apresentadas por Austin para os atos de fala: o **ato locucionário** (regras gramaticais responsáveis pelo sentido do que se quer dizer), o **ato ilocucionário** (manifestação da intencionalidade direta ou indireta) e o **ato perlocucionário** (consequências dos atos ilocucionários no ouvinte). O princípio da cooperação coloca em xeque a que o sujeito se constitui na relação com o outro:

Nas trocas comunicativas, há sentidos dependentes de uma série de elementos extralinguísticos, característicos das *peculiaridades dos momentos* em que a linguagem é colocada em funcionamento. Para que a comunicação seja satisfatória, nessa perspectiva, é importante que os falantes estejam envolvidos em um acordo definido pelo fato de que um colabora com o outro para que os sentidos se coloquem da forma mais adequada ao instante de interação verbal, que ao mesmo tempo em que gera enunciados os determina também. Paul Grice deu o nome de *princípio da cooperação*. (BATISTA, 2012, p. 85-86, grifo do autor).

Assumir que os sujeitos dos atos de fala cooperam, pode significar também, que os supostos desvios na troca comunicativa podem apresentar algo que está sendo dito sem que esteja sendo efetivamente proferido, são as informações implícitas, também chamadas de implicaturas conversacionais. De tal forma, que subjetividade nasce no seio da intersubjetividade. Já que as trocas comunicativas **não** são atividades unilaterais tanto na produção, quanto na significação.

Partindo da ideia de que o sujeito não é totalmente “livre”, isto é, ele não é nem assujeitado nem totalmente individual e consciente, não é isolado e independente, mas produto de uma clivagem da relação entre linguagem e história (MARCUSCHI, 2008). Com isso, todos os sujeitos devem estar inseridos nas atividades relacionadas as troca comunicativa: “[...] toda conversação é sempre situada em alguma circunstância ou contexto em que os participantes estão engajados” (MARCUSCHI, 2007a, p. 17).

De tal forma, pode-se vislumbrar que as trocas comunicativas e, por conseguinte, as interações sociais, são dependentes, contextuais e relacionais. “O ser linguístico que somos define-se como ser social e não se dá a não ser nessa condição” (MARCUSCHI, 2007b, p. 77). Para serem analisadas, as trocas comunicativas precisam de foco e recorte dentro de

lentes com perspectivas específicas de historicidade e culturalidade. É neste contexto que se torna importante o encaminhamento para a questão da formação das organizações e da sociedade, com base nas práticas e modos interacionais dos sujeitos de fala, na constituição das organizações e da sociedade.

4 INTERAÇÕES, ORGANIZAÇÕES E SOCIEDADE

Habermas (1990, p. 71) distingue os tipos de interações de acordo com o mecanismo de coordenação da ação da fala. É preciso saber se a linguagem natural é usada apenas como meio para a transmissão de informações - agir estratégico - ou como fonte da integração social - agir comunicativo. Neste caso, a força consensual do entendimento lingüístico, isto é, as energias de ligação da própria linguagem, tornam-se efetivas para a coordenação das ações, ao passo que nesse (no agir estratégico) o efeito de coordenação, depende da influência dos atores uns sobre os outros e sobre a situação da ação a qual é veiculada, através de atividades não lingüísticas.

Os atores participantes tentam definir, cooperativamente, os seus planos de ação, levando em conta uns aos outros, no horizonte de um mundo da vida compartilhado e na base de interpretações comuns da situação. Uma vez que o agir comunicativo depende do uso da linguagem dirigida ao entendimento, ele deve preencher condições rigorosas. Este agir distingue-se, pois, do estratégico, uma vez que a coordenação bem sucedida da ação não está apoiada na racionalidade teleológica dos planos individuais de ação, mas na força racionalmente motivadora de atos de entendimento, portanto, numa racionalidade que se manifesta nas condições requeridas para um acordo obtido comunicativamente.

No agir comunicativo, os atores têm que abandonar o enfoque objetivador de um agente orientado pelo sucesso, que deseja produzir algo no mundo, e assumir o enfoque performativo de um falante, o qual procura entender-se com uma segunda pessoa sobre algo no mundo. Sem essa re-orientação, que leva em conta as condições do uso da linguagem voltada ao entendimento, eles não têm acesso ao potencial das energias de ligação existentes na linguagem. No agir estratégico a constelação do agir e do falar modifica-se: as forças ilocucionárias de ligação enfraquecem; a linguagem se encolhe, transformando-se num meio de informação (HABERMAS, 1990, p. 74).

O agir comunicativo pode ser compreendido como um processo circular no qual o ator é duas coisas ao mesmo tempo: ele é o iniciador, que domina as situações por meio de ações imputáveis, e ao mesmo tempo, é o produto das tradições nas quais se encontra dos grupos solidários aos quais pertence e dos processos de socialização nos quais se cria. Na medida em

que os participantes da comunicação compreendem aquilo sobre o que se entendem como algo em um mundo, como algo que se desprende do pano de fundo do mundo da vida para se ressaltar em face dele, o que é explicitamente sabido separa-se das certezas que permanecem implícitas, os conteúdos comunicados assumem o caráter de um saber que se vincula a um potencial de razões, pretende validade e pode ser criticado, isto é, contestado com base em razões (HABERMAS, 1989, p. 169).

As interações comunicativas são aquelas nas quais as pessoas envolvidas buscam acordo para coordenarem seus planos de ação, sendo o acordo alcançado em cada caso, medido pelo reconhecimento intersubjetivo das pretensões de validade situadas. Possuímos uma disposição instintiva para atividades languageiras que se desenvolvem como modos de convivência social e modos de coordenação de ações humanas (MARCUSCHI, 2007b). No caso dos processos de entendimento mútuo lingüísticos, os atores erguem com seus atos de fala, ao se entenderem sobre algo, pretensões de validez, mais precisamente, de verdade, de correção e de sinceridade, conforme se refiram a algo no mundo objetivo, no mundo social comum e no mundo subjetivo próprio. A ideia fundamental do agir orientado para o entendimento mútuo é que um se motiva racionalmente pelo outro para uma ação de adesão – e isso, em virtude do efeito ilocucionário de comprometimento que a oferta de um ato de fala suscita, enquanto que no agir estratégico, um atua sobre o outro para ensejar a continuação desejada de uma interação. No agir orientado para o entendimento são especificadas as condições para um acordo a ser alcançado na comunicação (HABERMAS, 1989).

A imposição duradoura de uma norma depende, também, da possibilidade de mobilizar num dado contexto de tradição, razões que sejam suficientes pelo menos para fazer parecer legítima a pretensão de validez no círculo de pessoas a que se endereça. Aplicado às sociedades atuais, isto significa: sem legitimidade, não há lealdade. Quando se tem presente essa função coordenadora das ações que as pretensões de validez normativas desempenham na prática comunicativa cotidiana, percebe-se por que os problemas que devem ser resolvidos em argumentações, não podem ser superados de modo monológico, mas requerem um esforço de cooperação. Ao entrarem numa argumentação, os participantes prosseguem sua ação comunicativa numa atitude reflexiva, com objetivo de restaurar um consenso perturbado. As argumentações servem para dirimir, consensualmente, os conflitos de ação (HABERMAS, 1989).

Se as argumentações devem produzir acordos, não basta que um indivíduo reflita se pode dar seu assentimento a uma norma. Não basta nem mesmo que todos os indivíduos, cada um por si, levem acabo essa reflexão, para então registrar os seus votos. O que é preciso é,

antes, uma argumentação “real”, da qual participem cooperativamente os concernidos. Só um processo de entendimento mútuo intersubjetivo, pode levar a um acordo que é de natureza reflexiva: só então os participantes podem saber que eles chegaram a uma convicção comum. Quando o modo de agir carente de fundamentação é de natureza coletiva, os membros do coletivo têm de chegar a uma decisão comum. Eles têm que tentar convencer-se, mutuamente, de que é de interesse de cada um, que todos ajam assim. Neste processo, cada um indica ao outro as razões porque ele pode querer que um modo de agir seja tornado socialmente obrigatório. Cada pessoa concernida tem que poder convencer, através da argumentação, de que a norma proposta é, nas circunstâncias dadas, boa para todos. Habermas (1989) chama este processo de discurso prático.

O agir comunicativo e a argumentação são necessários, porque é preciso, para a fixação de uma linha de ação coletiva, coordenar as intenções individuais e chegar a uma decisão comum sobre essa linha de ação. Só quando a decisão resulta de argumentações, isto é, se ela se forma segundo as regras pragmáticas de uma discussão, que a norma decidida pode valer como justificada. Ela deve possibilitar a autonomia na formação da vontade. A forma de argumentação resulta, assim, da necessidade de participação e do equilíbrio de poder; e, deve evitar que alguns simplesmente sugiram ou mesmo, prescrevam aos outros, o que é bom para eles. Ela deve possibilitar não a imparcialidade do juízo, mas a não influenciabilidade ou a autonomia da formação da vontade. Nesta medida, as regras do discurso têm um conteúdo normativo; elas neutralizam o desequilíbrio de poder e cuidam da igualdade de chances de impor os interesses próprios de cada um (HABERMAS, 1989, p. 92). A racionalidade em Habermas é indissociável da linguagem, é com ela que a comunidade humana assegura o progresso (ARMENGAUD, 2006).

5 RACIONALIDADE COMUNICATIVA E INTEGRAÇÃO DISCURSIVA

A possibilidade de escolher entre o agir comunicativo e o agir estratégico é abstrata, porque ela só está dada na perspectiva contingente do ator individual. Na perspectiva do mundo da vida a que pertence cada ator, não é possível dispor livremente desses modos de agir, pois as estruturas simbólicas de todo mundo da vida reproduzem-se sob as formas de tradição cultural, de integração social e de socialização – e estes processos só podem efetuar-se por meio do agir orientado para o entendimento mútuo. Não há nenhum meio equivalente que seja capaz de preencher essas funções.

No agir comunicativo, os participantes não se atribuem ora 'um pouco mais' de racionalidade e ora 'um pouco menos'. Na perspectiva de participantes, tais conceitos são

codificados de modo binário. Tão logo nós passamos a agir 'orientados pelo entendimento mútuo', não podemos mais agir, ao mesmo tempo, na perspectiva objetivadora de um observador. Na realização da ação há autocompreensão racional de atores. A suposição de racionalidade constitui uma assunção refutável, não um saber *a priori*. Ela 'funciona' como uma pressuposição pragmática, comprovada de muitas maneiras, sendo constitutivo para o agir comunicativo em geral. O sujeito agente foi retirado do reino dos seres inteligíveis e colocado no mundo da vida de sujeitos socializados, que se articulam por intermédio da linguagem. A mudança de paradigma implica uma transformação completa do modo de análise (HABERMAS, 2007).

Habermas (2004b, p. 101) destaca que a racionalidade discursiva cria uma correlação entre as estruturas ramificadas da racionalidade do saber, do agir e da fala ao concatenar as raízes proposicionais, teleológicas e comunicativas. Nesse modelo de estruturas nucleares engrenadas umas nas outras, a racionalidade discursiva deve seu privilégio não a uma operação fundadora, mas a uma operação integradora. Sendo uma forma reflexiva de agir comunicativo, a racionalidade corporificada no discurso sobrepõe-se à racionalidade comunicativa encarnada nas ações cotidianas.

Na perspectiva do pensamento da unidade metafísica, o conceito de razão comunicativa, processual, parece demasiado tênue, uma vez que ele situa todo o conteúdo no terreno do contingente, levando até a pensar que a própria razão surge de um modo contingente. Em compensação, uma perspectiva contextualista considera-o demasiado forte, porque no meio do entendimento através da linguagem as fronteiras dos mundos tidos como incomensuráveis ainda se mostram permeáveis. Habermas fala da sua tese:

A unidade da razão não pode ser percebida a não ser na multiplicidade de suas vozes, como sendo uma possibilidade que se dá, em princípio, na forma de uma passagem ocasional, porém, compreensível, de uma linguagem para a outra. E esta possibilidade de entendimento, assegurada apenas de modo processual e realizado de modo transitório, forma o pano de fundo para a variedade daquilo com que nos defrontamos na atualidade, sem que possamos compreendê-lo. (HABERMAS, 1990, p. 153).

A razão comunicativa não é destituída de corpo, como se fosse a espontaneidade de uma subjetividade constituída do mundo, em si mesmo alheia ao mundo, e também não constrange a história - reivindicada para a automeediação absoluta de um espírito historicizado - sob uma teleologia que se fecha num círculo. Não é mais preciso superar o desnível entre mundo inteligível e mundo dos fenômenos através de uma filosofia da natureza ou da história. Este desnível é mitigado através de uma tensão entre a incondicionalidade de pretensões de validade, que explodem e transcendem o contexto e a faticidade de tomadas de posição

dependentes do contexto, relevantes para a ação, que criam realidades sociais antes de qualquer situação. Esta tensão emigra para o mundo vital daqueles que agem comunicativamente.

Habermas (2003, p. 20) adverte que a razão comunicativa, ao contrário da figura clássica da razão prática, não é uma fonte de normas do agir. Ela possui um conteúdo normativo, porém somente na medida em que o age comunicativamente é obrigado a apoiar-se em pressupostos pragmáticos do tipo contrafactual. Ou seja, é obrigado a empreender idealizações, por exemplo, a atribuir significado idêntico a enunciados, e a considerar os destinatários imputáveis, isto é, autônomos e verazes, consigo mesmos e com os outros. Ao fazer isso, o que age comunicativamente não se defronta com o "ter que" prescritivo de uma regra de ação, mas sim com o "ter que" de uma coerção transcendental fraca.

A razão comunicativa possibilita uma orientação na base de pretensões de validade. No entanto, ela mesma não fornece indicação concreta para o desempenho de tarefas práticas, pois não é informativa, nem imediatamente prática. De um lado, ela abrange todo o espectro de pretensões de validade da verdade proposicional, da veracidade subjetiva e da correção normativa, indo além do âmbito exclusivamente moral e prático. De outro lado, ela se refere às intelecções e asserções criticáveis e aberta a um esclarecimento argumentativo - permanecendo neste sentido aquém de uma razão prática, que visa à motivação e à condução da vontade. A normatividade obrigatória não coincide com a racionalidade do agir orientado pelo entendimento em seu todo. Normatividade e racionalidade cruzam-se no campo da fundamentação de intelecções morais, obtidas num enfoque hipotético, as quais detêm certa força de motivação racional, não sendo capaz de garantir por si mesma a transposição de idéias para um agir motivado.

Neste contexto, o conceito tradicional de razão prática adquire novo valor heurístico: não funciona mais como orientação direta para uma teoria normativa da moral ou do direito. Ele se transforma no fio condutor para a reconstrução do emaranhado de discursos formadores da opinião e preparadores da decisão, na qual está embutido o poder democrático. Habermas (2003, p. 22) diz que, nesta perspectiva, as formas de comunicação da formação política da vontade no Estado de direito, da legislação e da jurisprudência aparecem como partes de um processo mais amplo de racionalização dos mundos da vida de sociedades modernas, pressionadas pelos imperativos sistêmicos. E que tal reconstrução, coloca-nos nas mãos uma medida crítica que permite julgar as práticas de uma realidade constitucional intransparente.

A ética do discurso não dá orientação de conteúdo, mas sim, o procedimento rico em pressupostos que deve garantir a imparcialidade da formação de juízo. O discurso prático é

um processo, não para a produção de normas justificadas, mas para o exame da validade de normas consideradas hipoteticamente. É só com este procedimento que a ética da discussão se diferencia de outras éticas cognitivistas, universalistas e formalistas. Todos os conteúdos, mesmo os concernentes a normas de ação, não importam quão fundamentais estas sejam, têm de ser colocados na dependência de discursos reais (HABERMAS, 1989, p. 148-149). A ética do discurso vem ao encontro de uma concepção construtivista da aprendizagem, na medida em que compreende a formação discursiva da vontade como uma forma de reflexão do agir comunicativo e na medida em que exige, para a passagem do agir para o discurso, uma mudança de atitude. O desenvolvimento moral significa que a pessoa transforma e diferencia de tal maneira estruturas cognitivas disponíveis, que ela consegue resolver melhor do que anteriormente a mesma espécie de problemas, a saber, a solução consensual de conflitos de ação (HABERMAS, 1989, p. 149).

Habermas (1989, p. 110) adverte para a conveniência de distinguir três planos de pressupostos argumentativos: no plano lógico dos produtos, no plano dialético dos procedimentos e no plano retórico dos processos. As argumentações são destinadas a produzir argumentos concludentes, capazes de convencer com base em propriedades intrínsecas e com os quais se podem resgatar ou rejeitar pretensões de validade. No plano lógico-semântico, as regras não têm conteúdo ético algum. Elas não oferecem para o argumento pragmático nenhum ponto de partida apropriado. A partir de pontos de vista dos procedimentos, as argumentações aparecem como processos de entendimento mútuo que são regulados de tal maneira que proponentes e oponentes possam, em atitude hipotética e liberada das pressões da ação e da experiência, examinar as pretensões de validade que se tornaram problemáticas. Neste plano, estão os pressupostos pragmáticos de uma forma especial de interação, a saber, tudo o que é necessário para a busca cooperativa da verdade, organizada como uma competição, assim como, o reconhecimento da imputabilidade e da sinceridade de todos os participantes.

O processo de argumentação exige que a forma comunicativa do discurso não somente tematize todas as possíveis informações e explicações relevantes, mas também, que sejam abordadas de tal forma que os posicionamentos dos participantes possam ser motivados intrinsecamente, apenas pela força revisora de argumentos que flutuam livremente. As pressuposições mais importantes são as seguintes: (a) inclusão e caráter público - não pode ser excluído ninguém desde que tenha uma contribuição relevante a dar no contexto de uma pretensão de validade controversa; (b) igualdade comunicativa de direitos - todos têm a mesma chance de se manifestar sobre um tema; (c) exclusão da ilusão e do engano - os

participantes têm de acreditar no que dizem; (d) ausência de coações - a comunicação deve ser livre de restrições que impedem a formulação do melhor argumento, capaz de levar à bom termo a discussão (HABERMAS, 2007, p. 61).

A partir de aspectos processuais, Habermas (1989, p. 111) considera que a discussão argumentativa apresenta-se como um processo de comunicação que, em relação ao objetivo de um acordo racionalmente motivado, tem que satisfazer a condições inverossímeis. No discurso argumentativo, mostram-se estruturas de situações de fala que estão particularmente imunizadas contra a repressão e a desigualdade. Assim, ela apresenta-se como uma forma de comunicação suficientemente aproximada de condições ideais. Os participantes de uma argumentação não podem se esquivar à pressuposição de que a estrutura de sua comunicação, em razão de características a ser descreverem formalmente, exclui toda coerção atuando do exterior sobre o processo de entendimento mútuo ou procedendo dele próprio, com exceção da coerção do argumento melhor e que ela, assim, neutraliza todos os motivos, com exceção do motivo da busca cooperativa da verdade.

Ao se apresentar às pressuposições do discurso sob a forma de regras, pode-se cometer o equivoco de acreditar que todos os discursos realmente efetivados têm que satisfazer a essas regras. Em todos os casos é com aproximações que temos que nos contentar. As regras do discurso devem significar apenas que os participantes da argumentação têm que resumir um preenchimento aproximativo e suficiente para os fins da argumentação das condições mencionadas, não importando em que medida essa presunção tem ou não, no caso dado, um caráter *contrafactual*. As necessidades triviais de institucionalização de discursos, não contradizem o conteúdo parcialmente contrafactual das suas pressuposições:

Visto que os discursos estão submetidos às limitações do espaço e do tempo e têm lugar em contextos sociais; visto que os participantes de argumentações não são caracteres inteligíveis e também são movidos por outros motivos além do único aceitável, que é o da busca cooperativa da verdade; visto que os temas e as contribuições têm que ser ordenados, as relevâncias asseguradas, as competências avaliadas; é preciso dispositivos institucionais a fim de neutralizar as limitações empíricas inevitáveis e as influências externas e internas evitáveis, de tal sorte que as condições idealizadas, já sempre pressupostas pelos participantes da argumentação possam ser preenchidas pelo menos numa aproximação suficiente. (HABERMAS, 1989, p. 115).

As pressuposições inevitáveis da prática da argumentação não são, apesar de contrafáticas, meros *constructos*, que operam efetivamente no comportamento dos participantes da argumentação. Quem participa seriamente de uma argumentação adota faticamente tais proposições. Isto pode ser inferido das conseqüências que os participantes tiram de inconsistências percebidas. O procedimento de argumentação é autocorretivo no

sentido de que as razões necessárias resultam no próprio transcurso de uma discussão insatisfatória. Características procedimentais do processo de argumentação fundamentam a expectativa racional de que as informações e argumentos decisivos venham à tona e sejam colocados na mesa (HABERMAS, 2007, p. 63).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Humboldt (apud HABERMAS, 2004) aponta para as três funções da linguagem: como expressão, instrumento e comunicação vinculante. O uso da linguagem permite a comunicação entre as pessoas, tornando-se um fato decisivo para o entendimento, estabelecendo uma relação íntima do conteúdo proferido e sua validade no mundo social. Por uma exigência filosófica, a linguagem deve ser esclarecedora, crítica e reflexiva. Sendo assim, o uso da linguagem pressupõe uma possibilidade de entendimentos entre os indivíduos.

As relações sociais são construídas a partir das ações interativas e a linguagem age como mediadora e constituinte dessas interações sociais que ocorrem no mundo da vida, onde os processos comunicativos se dão e os sujeitos passam a entender o mundo vivido por meio da prática de um discurso centrado nos aspectos significativos de suas vivências. Com o entendimento pela linguagem, os indivíduos se relacionam e se constituem socialmente, evidenciando que a língua é uma atividade cognitiva. Não apenas um instrumento para representar ou reproduzir ideias, a língua é “muito mais que um veículo de informações”; a função primordial da língua é “inserir os indivíduos em contextos sociohistóricos e permitir que se entendam” e não meramente um instrumento para informação (MARCUSCHI, 2008). Os conhecimentos e os saberes adquiridos ao longo da trajetória de vida dos sujeitos - a linguagem e as formas de ser e estar no mundo - se evidenciam em um novo dialeto de desconstrução e reconstrução, ganhando direcionalidade e forma. E, sendo assim, se o sistema é uma construção a partir do mundo da vida, as organizações também podem adquirir um caráter de reconstrução.

Na teoria do agir comunicativo de Habermas, o discurso tem uma função ativa na transformação das organizações e da sociedade na formação de uma integração discursiva nas interações sociais. Através do diálogo, os interlocutores podem chegar a um entendimento mútuo que gera aprendizagem. Pois, o uso da linguagem como discussão e discurso, não apenas como instrumento para informação, permite um aprendizado socialmente determinado por uma intersubjetivação entre os atores no processo de interação mediada pela linguagem e, por conseguinte, a construção de uma racionalidade comunicativa. No uso social da linguagem, nas escolhas dos atos de fala está embutida uma exigência de racionalidade, pois

na interação social manifesta-se uma pretensão de compreensão na intersubjetivação com o outro (ou outros). O discurso é sempre intencional, já que as palavras e as estruturas advêm de necessidades comunicativas que provém efeitos desejados de sentidos (MOLLICA, [2013]). Com isso, há uma busca de entendimento mútuo na racionalidade comunicativa, um acordo racional, para a construção das organizações e da sociedade.

Apona-se para a necessidade de capacidade comunicativa na composição das organizações e da sociedade. E toda comprovação explícita de pretensão de validade, demanda a forma de comunicação que cumpre os pressupostos da argumentação no mundo da vida para chegarem ao entendimento. As ações morais dos indivíduos são executadas através de proferimentos linguísticos que devem ser verdadeiros e ter coerência com o mundo da vida. (CAVALCANTE, 2001). A teoria da ação comunicativa fundamenta sua ética discursiva, cumprindo o roteiro de integração que é desenvolvido no mundo vivido.

REFERÊNCIAS

ARMENGAUD, Françoise. **A pragmática**. São Paulo: Parábola editorial, 2006.

BANELL, Ralph Ings. Pragmatismo, verdade e justificação: processos de aprendizagem na obra recente de Jürgen Habermas. In: SIEBENEICHLER, F. B. (Org.). **Direito, moral, política e religião nas sociedades pluralistas**. Entre Apel e Habermas. 1 ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006.

BATISTA, Ronaldo de Oliveira. **Introdução á pragmática: a linguagem e seu uso**. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2012.

BOLZAN, José. **Habermas: razão e racionalização**. Ijuí: Ed.Unijuí, 2005.

BRONCKART, Jean Paul. **Atividades de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sócio-discursivo**. São Paulo: EDUC, 1999.

CAVALCANTE, Alberto Rocha. A racionalidade de Jürgen Habermas. **Educação e Filosofia**, v. 15, n. 29, p. 255-257, jan./jun. 2001.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

_____. **Direito e democracia: entre faticidade e validade**. 2 ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. v. 1.

_____. **Entre naturalismo e religião: estudos filosóficos**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007.

_____. **O pensamento pós-metafísico: estudos filosóficos**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

_____. **Verdade e justificação**: ensaios filosóficos. São Paulo: Loyola, 2004.

KUNZLER, Caroline de Moraes. Teoria dos sistemas de Niklas Luhmann. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, n. 16, p. 123-136, 2004.

LIMA, Clóvis Montenegro de; KEMPNER, Fernanda; TISCOSKI, Gabriela Pelegrini. Discurso e aprendizagem em organizações complexas. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINSITRAÇÃO, 34., 2010, Rio de Janeiro. [Anais...]. [Rio de Janeiro: ANPAD, 2010]. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2010/EOR/EOR2459.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2013.

LIMA, Clóvis Montenegro de; LIMA, José Rodolfo Tenório; KEMPNER, Fernanda. Problematização e racionalização discursiva dos processos produtivos em organizações. **Journal of Information Systems and Technology Management**, Vol. 7, No. 3, p. 669-692, 2010.

LUHMANN, Niklas. Por que uma “teoria dos sistemas?”. In: NEVES, C. E. B.; SAMIOS, E. M. B. **Niklas Luhmann: a nova teoria dos sistemas**. Porto Alegre: UFRGS, 1997.

_____. **Social systems**. Stanford: Stanford University Press, 1995.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Análise da conversação**. 6. ed. São Paulo: Ática, 2007a.

_____. **Fenômenos da linguagem**: reflexões semânticas e discursivas. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007b.

_____. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MODESTO, Artarxerxes Tiago Tácito. Abordagens funcionalistas. **Revista Letra Magna - Revista Eletrônica de Divulgação Científica em Língua Portuguesa, Linguística e Literatura**, ano 3, n. 4, 1 sem. 2006. Disponível em: <<http://www.letramagna.com/Abordagens.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2013.

MOLLICA, Maria Cecília. **Conceitos elementares do funcionalismo**. Rio de Janeiro, [2013]. Material de aula ministrada em 24 maio 2013 no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

MORGAN, Gareth. **Imagens da Organização**. São Paulo: Atlas, 1996.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta; NEVES, Fabrício Monteiro. O que há de complexo no mundo complexo? Niklas Luhmann e a Teoria dos Sistemas Sociais. **Sociologias**, v. 15, p. 182-207, 2006. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/geu/O%20que%20de%20complexo.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2009.

PINZANI, Alessandro. **Habermas**. Porto Alegre: Artmed, 2009.